



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



138^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

RESOLUÇÃO

CE138.R18

A SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA DAS AMÉRICAS

A 138^a REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o relatório sobre a saúde da população indígena das Américas (documento CE138/13),

RESOLVE:

Recomendar ao 47^o Conselho Diretor a adoção de uma resolução redigida nos seguintes termos:

O 47^o CONSELHO DIRETOR,

Reconhecendo o progresso alcançado pela Iniciativa Saúde da População Indígena e consciente dos resultados da avaliação do Decênio Internacional das Populações Indígenas do Mundo;

Tomando nota da existência de desigualdades na saúde e no acesso aos serviços de atenção à saúde que afetam mais de 45 milhões de indígenas que vivem na Região das Américas, e

Considerando que as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas com relação à saúde, constantes da Declaração do Milênio das Nações Unidas, não poderão ser atingidas a menos que se atendam às necessidades de saúde específicas das populações excluídas, como os povos indígenas,

RESOLVE:

1. Aprovar as linhas estratégicas de ação propostas para a cooperação técnica da OPAS no âmbito da saúde dos povos indígenas das Américas.
2. Instar os Estados Membros a que:
 - (a) assegurem a incorporação da perspectiva dos povos indígenas à consecução das Metas de Desenvolvimento do Milênio e das políticas sanitárias nacionais;
 - (b) melhorem a gestão das informações e do conhecimento sobre os temas da saúde dos povos indígenas para fortalecer a capacidade de tomar decisões baseadas em evidências e na capacidade de monitoramento na Região;
 - (c) incorporem o enfoque intercultural aos sistemas nacionais de saúde da Região como parte da estratégia de atenção primária da saúde;
 - (d) desenvolvam, junto com a OPAS/OMS, alianças estratégicas com os povos indígenas e outros interessados diretos para melhorar ainda mais a saúde dos povos indígenas.
3. Solicitar à Diretora que:
 - (a) apóie o desenvolvimento e implementação das linhas estratégicas de ação propostas para a cooperação técnica da OPAS, inclusive a oportunidade para elaborar um Plano Regional para a Saúde dos Povos Indígenas;
 - (b) defenda a mobilização dos recursos nacionais e internacionais para apoiar os esforços voltados para melhorar a saúde dos povos indígenas da Região;
 - (c) assegure que as linhas estratégicas de ação propostas se incorporem ao Plano Estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana 2008-2012, e fomente sua inclusão na Agenda de Saúde Decenal para as Américas.

(Nona reunião, 23 de junho de 2006)